



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITÚ/SP.

Processo n.º 1004824-39.2019.8.26.0286

BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), por seus advogados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de V. Exa, espontaneamente, requerer a juntada de novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (doc. em anexo) que será deliberado em Assembleia Geral de Credores.

De proêmio, imperioso ressaltar que **o presente aditivo não apresenta qualquer alteração em relação ao fluxo de pagamentos proposto aos credores no Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial outrora acostado às fls. 4712/4721.**

Ao contrário, diante dos ingentes esforços da Recuperanda em equalizar o seu passivo fiscal, contemplou-se nesse novo aditamento a previsão de um percentual mensal de seu faturamento que será destinado a dirimir os débitos fiscais existentes em conjunto ao cumprimento das obrigações assumidas perante os credores desta recuperação judicial, demonstrando-se a patente idoneidade e comprometimento da Brassuco com o seu soerguimento.



Por fim, à luz do quanto indicado, aproveita-se para acostar o comprovante de depósito judicial já realizado no último dia 30/06/2023 referente ao início dos depósitos judiciais destinados à equalização do passivo fiscal previsto no fluxo de pagamentos ora apresentado no novo aditamento.

Termos em que,

P. Deferimento.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA

OAB/SP 242.436

JONATHAN CAMILO SARAGOSSA

OAB/SP 256.967

MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ 54.114.327/0001-13

3ª. Vara Civil: Foro de Itu – Estado de São Paulo

Processo número: 1004824-39.2019.8.26.0286

Administrador Judicial: AJ Ruiz Consultoria Empresarial Ltda.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento tem como objetivo aditar o Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores ocorrida em 13 de novembro de 2020 e devidamente homologado pelo juízo recuperacional na data de 18 de novembro de 2020 às fls. 2140/2146 dos autos da recuperação judicial.

Assim, o plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente permanecerá hígido em sua totalidade, com exceção das cláusulas que se propõem a alteração por meio do presente aditamento.

Ainda, é de conhecimento do D. Juízo recuperatório e da coletividade de credores que a Brassuco tem sofrido reiterados bloqueios do Fisco, de modo que por meio desde aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, contempla-se um fluxo de pagamentos mensais ao fisco dentro de sua realidade financeira e com base em um percentual de seu faturamento mensal seja possível de ser conciliado com o pagamento do Plano e cujo cumprimento a Recuperanda iniciou de forma espontânea a partir de junho de 2023 por meio de depósito judicial.

Abaixo seguem os tópicos do plano aprovado que sofreram modificação por meio do presente documento.

4. ESTRUTURA ATUAL DO ENDIVIDAMENTO CONSIDERANDO OS VALORES JÁ ADIMPLIDOS PELA BRASSUCO

Os credores da Brassuco estão divididos da seguinte forma:

CREDORES POR CLASSE		VALORES
CLASSE I	CREDORES TRABALHISTAS	0,00
CLASSE III	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	16.914.421,66
CLASSE IV	CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	164.883,86
VALOR TOTAL		17.079.305,52

5. PROJEÇÃO DE RESULTADOS E FLUXO DE CAIXA

BRASSUCO PROJEÇÃO DE RESULTADOS OPERACIONAIS 2023 a 2045

Valores em R\$ 1000

CONTAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Receita Bruta de Vendas	41.042	42.683	44.391	46.166	48.013	49.933	51.931	54.008	56.168	58.415	60.751	63.182	65.709	68.337	71.071	73.913	76.870	79.945	83.143	86.468	89.927	93.524	97.255
Dedução da Receita Bruta	7.798	8.110	8.434	8.772	9.122	9.487	9.867	10.261	10.672	11.099	11.543	12.004	12.485	12.984	13.503	14.044	14.605	15.190	15.797	16.429	17.086	17.770	18.480
Receita Líquida	33.244	34.573	35.957	37.394	38.891	40.446	42.064	43.747	45.496	47.316	49.208	51.178	53.224	55.353	57.568	59.869	62.265	64.755	67.346	70.039	72.841	75.754	78.784
Custo de Matéria Prima	20.279	20.398	21.214	22.138	22.829	23.782	24.902	25.854	26.979	28.153	29.378	30.706	31.934	33.212	34.540	35.922	37.359	38.853	40.407	42.024	43.705	45.453	47.272
Custos Diretos de Fabricação	2.659	2.766	2.877	2.992	3.111	3.236	3.365	3.500	3.640	3.785	3.937	4.094	4.258	4.428	4.605	4.790	4.981	5.180	5.388	5.603	5.827	6.060	6.303
Custos Indiretos de Fabricação	1.662	1.556	1.618	1.683	1.750	1.820	1.893	1.969	2.047	2.129	2.214	2.303	2.502	2.602	2.878	3.113	3.238	3.562	3.771	4.062	4.298	4.545	4.803
Custo dos Produtos Vendidos	24.600	24.720	25.709	26.813	27.690	28.838	30.160	31.323	32.666	34.067	35.529	37.103	38.694	40.242	42.023	43.825	45.578	47.595	49.566	51.689	53.830	56.058	58.330
Lucro Bruto	8.644	9.853	10.248	10.581	11.201	11.608	11.904	12.424	12.830	13.249	13.679	14.075	14.530	15.111	15.545	16.044	16.687	17.160	17.780	18.350	19.011	19.696	20.414
Margem Bruta	26%	28%	29%	28%	29%	29%	28%	28%	28%	28%	28%	28%	27%	27%	27%	27%	27%	26%	26%	26%	26%	26%	26%
Despesas com Vendas	6.649	6.915	6.832	7.105	7.778	8.089	8.202	8.749	9.099	9.463	9.842	10.235	10.645	11.071	11.513	11.974	12.453	12.951	13.469	14.008	14.568	15.151	15.758
Despesas Administrativas	2.692	2.714	2.733	2.752	2.771	2.791	2.810	2.830	2.850	2.870	2.890	2.910	2.930	2.951	2.972	2.992	3.013	3.034	3.056	3.077	3.099	3.120	3.141
Despesas com Vendas, Gerais & Adm.	9.341	9.629	9.565	9.857	10.549	10.880	11.012	11.579	11.949	12.333	12.732	13.145	13.575	14.022	14.485	14.966	15.466	15.985	16.525	17.085	17.667	18.271	18.898
Depreciação (fundos)	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	778	840	874	910
Outras Rec./Despesas) Operacionais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBITDA	(316)	623	1.098	1.155	1.101	1.195	1.377	1.350	1.406	1.462	1.515	1.521	1.569	1.728	1.724	1.769	1.939	1.922	2.032	2.043	2.184	2.299	2.445
Margem EBITDA	-1,0%	1,8%	3,1%	3,1%	2,8%	3,0%	3,3%	3,1%	3,1%	3,1%	3,1%	3,0%	2,9%	3,1%	3,0%	3,0%	3,1%	3,0%	3,0%	2,9%	3,0%	3,0%	3,0%
Despesa de Depreciação	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	778	840	874	910
EBIT - (Lucro antes juros e impostos)	(697)	224	683	724	652	728	892	845	881	916	947	930	955	1.089	1.060	1.078	1.221	1.175	1.255	1.265	1.344	1.425	1.529
Receita Financeira	100	104	108	112	117	121	126	131	136	142	148	154	160	166	173	180	187	194	202	210	219	227	235
Despesa Financeira	(465)	(484)	(503)	(524)	(544)	(566)	(589)	(612)	(637)	(662)	(689)	(716)	(745)	(775)	(806)	(838)	(872)	(907)	(943)	(981)	(1.020)	(1.061)	(1.104)
Juros s/classe I, III e IV	0	(3)	(5)	(7)	(9)	(12)	(14)	(17)	(19)	(22)	(24)	(27)	(29)	(32)	(35)	(37)	(40)	(43)	(45)	(48)	(51)	(54)	(57)
Resultado Operacional	(1.062)	(159)	283	305	216	271	415	347	361	374	382	341	341	448	392	383	496	419	469	446	492	537	586
Desp.Não Operacional (ICMS Exec Fiscal)	(97)	(173)	(180)	(187)	(194)	(202)	(210)	(219)	(227)	(237)	(246)	(256)	(266)	(277)	(288)	(299)	(311)	(324)	(337)	(350)	(364)	(379)	(395)
Lucro antes de Impostos	(1.159)	(332)	103	118	22	69	205	128	134	137	136	85	75	171	104	84	185	95	132	96	128	158	206
Provisão para IR/CS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro Líquido	(1.159)	(332)	103	118	22	69	205	128	134	137	136	85	75	171	104	84	185	95	132	96	128	158	206

BRASSUCO
FLUXO DE CAIXA

Em R\$ 000

DESCRIÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045
Receita Bruta de Vendas	41.042	42.683	44.391	46.166	48.013	49.933	51.931	54.008	56.168	58.415	60.751	63.182	65.709	68.337	71.071	73.913	76.870	79.945	83.143	86.468	89.927	93.524	97.266
Deduções da Receita Bruta	7.798	8.110	8.434	8.772	9.122	9.487	9.867	10.261	10.672	11.099	11.543	12.005	12.485	12.984	13.505	14.044	14.604	15.190	15.797	16.429	17.086	17.770	18.480
Receita Líquida	33.244	34.573	35.957	37.394	38.891	40.446	42.064	43.747	45.496	47.316	49.208	51.177	53.224	55.353	57.566	59.869	62.266	64.755	67.346	70.039	72.841	75.754	78.786
Custo de Matéria Prima	20.279	20.398	21.214	22.138	22.829	23.782	24.902	25.854	26.979	28.153	29.378	30.706	31.935	33.212	34.540	35.922	37.359	38.853	40.408	42.023	43.704	45.453	47.271
Custos Diretos de Fabricação	2.660	2.765	2.877	2.991	3.111	3.236	3.365	3.500	3.640	3.785	3.937	4.095	4.258	4.428	4.606	4.790	4.981	5.180	5.388	5.603	5.827	6.060	6.303
Custos Indiretos de Fabricação	1.663	1.556	1.618	1.682	1.750	1.820	1.893	1.969	2.047	2.129	2.214	2.304	2.502	2.602	2.878	3.113	3.238	3.562	3.771	4.062	4.298	4.545	4.797
Custo dos Produtos Vendidos	24.602	24.719	25.709	26.811	27.690	28.838	30.160	31.323	32.666	34.067	35.529	37.105	38.695	40.242	42.024	43.825	45.578	47.595	49.567	51.688	53.829	56.058	58.369
Lucro Bruto	8.642	9.854	10.248	10.583	11.201	11.608	11.904	12.424	12.830	13.249	13.679	14.072	14.529	15.111	15.542	16.044	16.688	17.160	17.779	18.351	19.012	19.696	20.404
Margem Bruta	26%	29%	29%	28%	29%	29%	28%	28%	28%	28%	28%	27%	27%	27%	27%	27%	27%	26%	26%	26%	26%	26%	26%
Despesas de Vendas	6.649	6.915	6.832	7.105	7.779	8.089	8.203	8.751	9.099	9.463	9.842	10.235	10.645	11.071	11.513	11.974	12.453	12.951	13.469	14.008	14.568	15.151	15.759
Despesas Administrativas	2.692	2.714	2.733	2.752	2.771	2.791	2.810	2.830	2.850	2.870	2.890	2.910	2.930	2.951	2.972	2.992	3.013	3.034	3.056	3.077	3.099	3.120	3.142
DGA - Desp. Vendas, Gerais e Adm.	9.341	9.629	9.565	9.857	10.550	10.880	11.013	11.581	11.949	12.333	12.732	13.145	13.575	14.022	14.485	14.966	15.466	15.985	16.525	17.085	17.667	18.271	18.900
Depreciação (fundos)	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	909
EBITDA	(318)	624	1.098	1.157	1.100	1.195	1.376	1.348	1.406	1.462	1.515	1.518	1.568	1.728	1.721	1.769	1.940	1.922	2.031	2.074	2.185	2.299	2.418
Despesa de Depreciação	381	399	415	431	449	467	485	505	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	909
EBIT - Lucro antes de Jrs & Impostos	(699)	225	683	726	651	728	891	843	881	916	947	927	954	1.089	1.057	1.078	1.222	1.175	1.254	1.266	1.345	1.425	1.508
IR/CSLL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
NOPAT-Resultado Oper.após IR/CSLL)	(699)	225	683	726	651	728	891	843	881	916	947	927	954	1.089	1.057	1.078	1.222	1.175	1.254	1.266	1.345	1.425	1.508
Investimento de Capital de Giro Incremental	(1.457)	(113)	(1)	(3)	(33)	(20)	18	(18)	(3)	(17)	11	3	(2)	(30)	21	(1)	(14)	(12)	12	1	(7)	(29)	7
Investimento em Imobilizado	381	399	415	431	449	467	485	55	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	909
Despesas de Depreciação	381	399	415	431	449	467	485	55	525	546	568	591	614	639	664	691	718	747	777	808	840	874	909
Free Cash Flow (Fluxo de Cx.Operacional)	758	338	684	729	684	748	873	861	884	933	936	924	956	1.119	1.036	1.079	1.236	1.187	1.242	1.265	1.352	1.454	1.561
Despesas Não Operacionais (ICMS SP)	(203)	69	72	75	78	81	84	87	91	95	98	102	106	110	115	120	125	130	135	140	146	152	158
Despesas Financeiras	465	487	508	531	554	578	603	629	656	684	713	743	774	807	840	875	912	949	988	1.029	1.071	1.114	1.159
Caixa Líquido Gerado	496	(218)	104	123	52	89	186	145	137	154	125	79	76	202	81	84	199	108	119	96	135	188	246
Distribuição de Lucros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Superavit / (Deficit) de Fundos	496	(218)	104	123	52	89	186	145	137	154	125	79	76	202	81	84	199	108	119	96	135	188	246
Varição em Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Varição em Financiamentos de Longo Prazo	0	(140)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)	(115)
Varição em Títulos e Valores Mobiliários	496	(358)	(11)	8	(63)	(26)	71	30	22	39	10	(36)	(39)	87	(34)	(31)	84	(7)	4	(19)	20	73	146

MEMO: PAGAMENTOS RJ INCLUSOS NO FLUXO DE CAIXA = PRINCIPAL + JUROS

EM R\$ 000	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
CREDORES	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044
CLASSE I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
CLASSE III	0	117.644	119.985	122.349	124.736	127.146	129.580	132.036	134.516	137.018	139.544	142.093	144.664	147.259	149.877	152.518	155.182	157.869	160.579	163.313	166.069	168.848
CLASSE IV	0	25.230	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL CREDORES	0	142.873	119.985	122.349	124.736	127.146	129.580	132.036	134.516	137.018	139.544	142.093	144.664	147.259	149.877	152.518	155.182	157.869	160.579	163.313	166.069	168.848
PAGO TRIBUTOS	96.962	172.867	179.782	186.973	194.452	202.230	210.319	218.732	227.481	236.580	246.043	255.885	266.121	276.765	287.836	299.350	311.323	323.776	336.727	350.197	364.204	378.773
TOTAL GERAL	96.962	315.740	299.767	309.322	319.188	329.376	339.899	350.768	361.997	373.598	385.587	397.978	410.785	424.024	437.713	451.868	466.505	481.645	497.306	513.510	530.273	547.621

6.4. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE – III -

Os credores desta classe receberão 15% (quinze por cento) do valor de face de seus créditos, considerados os valores constantes da Lista de Credores em 22 parcelas anuais, vencendo-se a primeira 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data da publicação da decisão que homologar este aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e as demais a cada período de 12 (doze) meses.

Os juros e a correção monetária previstos no plano anteriormente aprovado permanecem inalterados.

Abaixo, segue cronograma de pagamentos e amortizações:

Valor Declarado Classe III				
Original	16.914.421,66			
	Principal a	Deságio		
	Amortizar	85%		
	2.537.163,25			
Correção Anual	Valor Principal	Amortização do Principal	Correção (+) Juros	Total Pagamento
1o. ANO	2.537.163,25	115.325,60	2.318,04	117.643,65
2o. ANO	2.421.837,65	115.325,60	4.659,15	119.984,76
3o. ANO	2.306.512,05	115.325,60	7.023,33	122.348,93
4o. ANO	2.191.186,44	115.325,60	9.410,57	124.736,17
5o. ANO	2.075.860,84	115.325,60	11.820,87	127.146,48
6o. ANO	1.960.535,24	115.325,60	14.254,24	129.579,85
7o. ANO	1.845.209,64	115.325,60	16.710,68	132.036,28
8o. ANO	1.729.884,03	115.325,60	19.190,18	134.515,78
9o. ANO	1.614.558,43	115.325,60	21.692,75	137.018,35
10o. ANO	1.499.232,83	115.325,60	24.218,38	139.543,98
11o. ANO	1.383.907,23	115.325,60	26.767,07	142.092,67
12o. ANO	1.268.581,63	115.325,60	29.338,83	144.664,44
13o. ANO	1.153.256,02	115.325,60	31.933,66	147.259,26
14o. ANO	1.037.930,42	115.325,60	34.551,55	149.877,15
15o. ANO	922.604,82	115.325,60	37.192,51	152.518,11
16o. ANO	807.279,22	115.325,60	39.856,53	155.182,13
17o. ANO	691.953,61	115.325,60	42.543,61	157.869,22
18o. ANO	576.628,01	115.325,60	45.253,77	160.579,37
19o. ANO	461.302,41	115.325,60	47.986,98	163.312,59
20o. ANO	345.976,81	115.325,60	50.743,27	166.068,87
21o. ANO	230.651,20	115.325,60	53.522,61	168.848,21
22o. ANO	115.325,60	115.325,60	56.325,02	171.650,63
TOTAL		2.537.163,25	627.313,61	3.164.476,86

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
ANO	Correção 1%	Parcela Corrigida	Juros 1%	Correção + Juros	Parcela Total
1	1.153,26	116.478,86	1.164,79	2.318,04	117.643,65
2	2.306,51	117.632,11	2.352,64	4.659,15	119.984,76
3	3.459,77	118.785,37	3.563,56	7.023,33	122.348,93
4	4.613,02	119.938,63	4.797,55	9.410,57	124.736,17
5	5.766,28	121.091,88	6.054,59	11.820,87	127.146,48
6	6.919,54	122.245,14	7.334,71	14.254,24	129.579,85
7	8.072,79	123.398,39	8.637,89	16.710,68	132.036,28
8	9.226,05	124.551,65	9.964,13	19.190,18	134.515,78
9	10.379,30	125.704,91	11.313,44	21.692,75	137.018,35
10	11.532,56	126.858,16	12.685,82	24.218,38	139.543,98
11	12.685,82	128.011,42	14.081,26	26.767,07	142.092,67
12	13.839,07	129.164,67	15.499,76	29.338,83	144.664,44
13	14.992,33	130.317,93	16.941,33	31.933,66	147.259,26
14	16.145,58	131.471,19	18.405,97	34.551,55	149.877,15
15	17.298,84	132.624,44	19.893,67	37.192,51	152.518,11
16	18.452,10	133.777,70	21.404,43	39.856,53	155.182,13
17	19.605,35	134.930,95	22.938,26	42.543,61	157.869,22
18	20.758,61	136.084,21	24.495,16	45.253,77	160.579,37
19	21.911,86	137.237,47	26.075,12	47.986,98	163.312,59
20	23.065,12	138.390,72	27.678,14	50.743,27	166.068,87
21	24.218,38	139.543,98	29.304,24	53.522,61	168.848,21
22	25.371,63	140.697,23	30.953,39	56.325,02	171.650,63
TOTAL			627.313,61	3.164.476,86	

6.5 CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE – IV – EPP’S E ME’S (LC 147/2014)

Os credores desta classe que ainda não indicaram seus dados bancários para recebimento e não foram pagos pelo plano anteriormente homologado receberão 15% (quinze por cento) do valor de face de seus créditos, considerados os valores constantes da Lista de Credores em uma parcela única a vencer 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado à partir da data da publicação da decisão que homologar este aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os juros e a correção monetária previstos no plano anteriormente aprovado permanecem inalterados.

Abaixo, segue cronograma de pagamentos e amortizações:

Valor Declarado Classe IV - EPP’S E ME’S				
164.883,86				
	Valor a Amortizar	Deságio		
	24.732,58	85%		
		Amortização	Total	
		Principal	Juros	Pagtos
1o. Ano	24.732,58	24.732,58	497,12	25.229,70
TOTAL	24.732,58	24.732,58	497,12	25.229,70

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
	Correção	Parcela	Juros	Correção	Parcela
ANO	1%	Corrigida	1%	(+) Juros	Total
1	247,33	24.979,90	249,80	497,12	25.229,70

6.6. QUADRO DE DÍVIDA E AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDADO

AMORTIZAÇÃO TOTAL ANUAL				
Correção Anual	Valor Principal	Amortização do Principal	Juros 2%	Total Pagamento
1o. ANO	2.561.895,83	140.058,18	2.815,17	142.873,35
2o. ANO	2.421.837,65	115.325,60	4.659,15	119.984,76
3o. ANO	2.306.512,05	115.325,60	7.023,33	122.348,93
4o. ANO	2.191.186,44	115.325,60	9.410,57	124.736,17
5o. ANO	2.075.860,84	115.325,60	11.820,87	127.146,48
6o. ANO	1.960.535,24	115.325,60	14.254,24	129.579,85
7o. ANO	1.845.209,64	115.325,60	16.710,68	132.036,28
8o. ANO	1.729.884,03	115.325,60	19.190,18	134.515,78
9o. ANO	1.614.558,43	115.325,60	21.692,75	137.018,35
10o. ANO	1.499.232,83	115.325,60	24.218,38	139.543,98
11o. ANO	1.383.907,23	115.325,60	26.767,07	142.092,67
12o. ANO	1.268.581,63	115.325,60	29.338,83	144.664,44
13o. ANO	1.153.256,02	115.325,60	31.933,66	147.259,26
14o. ANO	1.037.930,42	115.325,60	34.551,55	149.877,15
15o. ANO	922.604,82	115.325,60	37.192,51	152.518,11
16o. ANO	807.279,22	115.325,60	39.856,53	155.182,13
17o. ANO	691.953,61	115.325,60	42.543,61	157.869,22
18o. ANO	576.628,01	115.325,60	45.253,77	160.579,37
19o. ANO	461.302,41	115.325,60	47.986,98	163.312,59
20o. ANO	345.976,81	115.325,60	50.743,27	166.068,87
21o. ANO	230.651,20	115.325,60	53.522,61	168.848,21
22o. ANO	115.325,60	115.325,60	56.325,02	171.650,63
	0,00			
TOTAL	2.561.895,83	627.810,74	3.189.706,57	

7. CONCLUSÃO

Infelizmente o cenário econômico e financeiro da Brassuco sofreu alterações significativas desde que o plano foi homologado em novembro de 2020 por meio da r. decisão de fls. 2140/2146.

De fato, observou-se um período de agravamento da crise macroeconômica do Brasil não só em decorrência da pandemia causada pelo Covid que gerou severa elevação do custo operacional pelo aumento de diversos insumos utilizados pela Brassuco por influência de ocorrências na economia global, aliado a alta inflação, disparada das commodities, alta dos juros, com conseqüente deterioração das margens de contribuição, fatos de notoriedade pública.

Inobstante, é de conhecimento que o país também atravessa um período de turbulência política que traz reflexos diretos na economia, o que fez com que as projeções de 2020 ficassem defasadas.

Assim, este Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, trata-se de um ajuste necessário para que a Brassuco possa continuar cumprindo o seu compromisso com os credores e, quando aprovado em Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo da Recuperação Judicial, implica novação objetiva e real dos créditos anteriores ao pedido e obrigam a Brassuco e todos os Credores a ele sujeitos ou que tiverem aderido aos termos deste plano, nos termos do artigo 59 da Lei 1.101/05, do artigo 360 e seguintes do Código Civil e do Código de Processo Civil.

Acredita-se que o processo de *turnaround* (redirecionamento estratégico, reestruturação administrativa, operacional e financeira), bem como as correspondentes projeções econômico-financeiras detalhadas neste documento, desde que sejam implementadas, possibilitará que a Brassuco se mantenha viável e rentável.

Também, acredita-se que os credores terão maiores benefícios com a implementação deste Plano de Recuperação, uma vez que as premissas são conservadoras e alcançáveis pela empresa.

Itu – SP, 19 de julho de 2023.



ROGÉRIO ZAMPIER NICOLA

p.p.

BRASSUCO INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.



JD GOMES PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA.



Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data da operação: 30/06/2023

Nº de controle: 959.318.154.058.686.398 | Documento: 0002778

Conta de débito: **Agência: 0328 | Conta: 0113734-4 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **Brassuco Ind de Prods Alim Ltda | CNPJ: 054.114.327/0001-13**Código de barras: **00190 00009 02836 585014 12140 077178 9 94250001385151**Banco destinatário: **001 - BCO DO BRASIL S.A.**Razao Social Beneficiário: **BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR PUBLICO RJ**Nome Fantasia Beneficiário: **SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL**CPF/CNPJ Beneficiário: **000.000.000/4906-95**Razao Social Sacador Avalista: **TRIBUNAL DE JUSTICA. SP**CPF/CNPJ Sacador Avalista: **051.174.001/0001-93**Instituição Receptora: **237 - BANCO BRADESCO S.A.**Nome do Pagador: **BRASSUCO IND DE PROD ALIM LTDA RECUPERAC**CPF/CNPJ do Pagador: **054.114.327/0001-13**Data de débito: **30/06/2023**Data de vencimento: **28/07/2023**Valor **R\$ 13.851,51**Desconto: **R\$ 0,00**Abatimento: **R\$ 0,00**Bonificação: **R\$ 0,00**Multa: **R\$ 0,00**Juros: **R\$ 0,00**Valor total: **R\$ 13.851,51**Descrição: **RJ**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco NET EMPRESA

Autenticação

mDghcc#h ioUFxKIN n2mfQrYI 3Fq?GbGs pwyTihen wfeG5S?o WogZ2wWb ev*YXQud
 XyislsYO QFoq2#4R hoQ7cPbi 3z25@#OX XxpXUDFT vZMoDH4d jVMrSmV6 4#TUDRNx
 C7QCZAhe Xj1JxqSF n2DRWHiA IwoZ@CB9 ZCB8Wxtn p3USJQDb 50812253 07871013

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site
 Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.